



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTINUADOS DE OPERAÇÃO,
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E
CORRETIVA NO SISTEMA DE
CLIMATIZAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM CERT LTDA. E O
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL –
IPE Prev.**

O Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE Prev, Autarquia Previdenciária Estadual, com sede nesta Capital, na Av. Borges de Medeiros, nº 1945, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.829.100/0001-43, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, José Guilherme Kliemann, RG nº 6024898014, CPF nº 551.155.940-72, domiciliado nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado CERT LTDA., pessoa jurídica, estabelecida na Rua Vereador Benno Kist, nº 650, Bairro Santo Inácio, Santa Cruz do Sul, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 04.689.066/0001-91, representada neste ato por Carlos Eduardo de Lara, RG nº 5070076764 SSP/PC RS, CPF nº 780.155.020-04, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 16/2018, instruído no processo administrativo nº 17/2442-0018019-0, sujeitando-se as partes à legislação pertinente, conforme referidas no contrato de origem, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2- Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por 12 meses, a contar de 04/07/2020, conforme previsto na Cláusula Quarta do Contrato, nos termos do artigo 57, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições estipuladas no contrato inicial.


Carlos Eduardo de Lara
CERT LTDA



3.2 E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em **03 (três)** vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Porto Alegre, de de 2020.

CONTRATANTE

Instituto de Previdência do Estado do
Rio Grande do Sul – IPE Prev

CONTRATADO
Carlos Eduardo de Lara
CERT LTDA
CERT LTDA.

Testemunhas.



Nome do documento: 3 TA ao contrato 16-2018 assinado.pdf

Documento assinado por

José Guilherme Kliemann

Órgão/Grupo/Matrícula

IPERGS / IPEDIR.PRE / 1721640

Data

22/06/2020 17:01:33

